



Prefeitura Municipal de Alexânia
Secretaria Municipal de Saúde

Termo de Referência

1. Objeto:

Aquisição de insumos necessário para devida utilização do Hemogasômetro, modelo: Cobas, marca: Roche a ser destinados ao Hospital Municipal de Alexânia, conforme condições e quantidades neste instrumento:

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Marca
1	Solução Calibradora C1, cx com 2 frascos	cx.	1	Roche
2	Solução Calibradora C2, cx com 2 frascos	cx.	1	Roche
3	Fluid Pack C3, cx com 1 frasco	cx.	1	Roche
4	Bobina 57mm	und.	1	Roche

2. Justificativa

A presente aquisição faz parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

No dia 05 de maio de 2020 foi adquirido por esta Secretaria Municipal de Saúde um Hemogasômetro, modelo: Cobas marca: Roche, a ser destinado ao Hospital Municipal de Alexânia, por meio do Processo de Dispensa de licitação nº 2018/2020; tal equipamento é de suma importância para o combate ao Covid-19, pois é utilizado para analisar amostras de sangue quanto a níveis de CO2 e oxigênio, a fim de detectar problemas respiratórios e metabólicos, aparelho de grande importância na avaliação do equilíbrio, diagnóstico e prognóstico, indicado para casos de pacientes em estado graves ou com suspeita de infecções pelo Covid-19.

Para o devido resultado dos exames do Hemogasômetro, faz-se necessário adquirir os bioquímicos e a bobina para impressão dos resultados. Conforme

documentos anexo da fabricante do Hemogasômetro, o mesmo exige para seu funcionamento que sejam utilizados exclusivamente reagentes da marca Roche, em pesquisa de preço foi identificado que a Empresa Apijã Produtos Hospitalares Laboratoriais Odontológicos e Assistência Técnica LTDA é a única distribuidora autorizada e exclusiva da Roche Brasil, conforme Declaração da Roche Brasil e do Sindicato do Comércio Atacadista Distribuidor e Atacarejo no Estado de Goiás.

Neste sentido é necessária a contratação pública dos bens de forma de inexigibilidade conforme o artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/1993, nos termos deste termo de referência.

3. Prazo de Execução:

A entrega devera ocorrer em um prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da ordem de fornecimento/serviço, o recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da entrega incorreta da aquisição.

4. Local e horário da Execução:

O objeto dessa Inexigibilidade deverá ser entregue no Hospital Municipal de Alexânia, localizado na Rua Trinta e Quatro, 2, CEP: 72920-000, de Segunda a Sexta das 07h às 17h.

5. Pagamento

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota fiscal com o atesto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6. Servidor responsável para esclarecimentos e fiscalização:

Servidor responsável pelo acompanhamento da execução do serviço e esclarecimentos sobre o mesmo será o senhor Jeferson Fonseca de Araújo, que poderá ser contatado pelos telefones: (62) 3336-1509 / 3336-7263.

7. Fundamento legal:

A aquisição ocorrerá por meio de Inexigibilidade de licitação, art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, em virtude da situação emergencial.

Alexânia, 15 de maio de 2020


Márcio Pereira Braga

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 52/2019